



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2024

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

## ERRATA DO EDITAL 012/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025, torna público a **ERRATA do Edital 012/2026**

### ONDE SE LÊ:

1.1. Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

### Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
30º	ANGELA PIRES DA CRUZ

### Cargo: Técnico de Enfermagem Temporário

Classificação	Nome do Candidato
02º	PATRÍCIA MACIEL SAMPAIO

### LEIA-SE:

1.1 Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

### Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
30º	ANGELA PIRES DA CRUZ

### Cargo: Técnico de Enfermagem Temporário

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

*Maicon*  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 6.216/2025 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças  
05.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUMR  
05.002.06.122.0006.2.018. Ações relacionadas ao FUNREBOM  
973 - 3.3.90.30.00.00 - 515 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$40.000,00

**Total Suplementação: R\$40.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
515	R\$40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2026.

**ALTAMIR SANSON**

Prefeito Municipal de Palmeira

**Publicado por:**

Erison Fernando Muller

**Código Identificador:**F460A6AB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ERRATA DO EDITAL 012/2026 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS  
E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2024**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

**ERRATA DO EDITAL 012/2026 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS  
E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025, torna público a **ERRATA do Edital 012/2026**

**ONDE SE LÊ:**

Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada**

Classificação	Nome do Candidato
30º	ANGELA PIRES DA CRUZ

**Cargo: Técnico de Enfermagem Temporário**

Classificação	Nome do Candidato
02º	PATRICIA MACIEL SAMPAIO

**LEIA-SE:**

1.1 Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor Temporário – Segunda chamada**

Classificação	Nome do Candidato
30º	ANGELA PIRES DA CRUZ

**Cargo: Técnico de Enfermagem Temporário**

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Solange de Fátima Senn

**Código Identificador:**6AA6B647

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DECRETO Nº 45, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.585, de 23 de dezembro de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Abre no orçamento do Município de Pitanga, unidade orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social, de contabilidade descentralizada, (Lei nº 2.585, de 23 de dezembro de 2025), crédito suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atender a programação constante da tabela abaixo:

Suplementação			
Programática	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
09		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	
09.001		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA	
09.001.09.122.0901.2.103		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
16 - 4.4.90.51.00.00	9100	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>169.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320/64, respectivamente:

I – Superávit financeiro		
FONTE	Descrição	VALOR
9100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS - Exercício Anterior	169.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>169.000,00</b>

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.568, de 17 de outubro de 2025 (Plano Plurianual-2026-2029), o Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 2.569, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-2026), a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.